

PORTARIA Nº. 1090/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0877 Página: 47 Ano: IV

Data: 17/11/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:08F9D419

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal